

INFORMATIVO  CÂMARA
TRANSPARENTE

INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO | JULHO | 2022

CÂMARA PROPÕE REVISÃO NO REGIMENTO INTERNO

[Páginas 3]



PL que dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico da CMC é aprovado. (Página 4)

Câmara Municipal recebe estudantes do Ensino Médio. (Página 6)

Legislativo discute PL que desafeta bem público municipal (Página 7)

Deputado Estadual recebe Título de Cidadão Honorário. (Página 8)

EDITORIAL

Nesta edição, do mês de junho, o leitor acompanhará todo o trabalho do legislativo municipal e os principais temas discutidos em plenário. Entre os assuntos debatido pelos vereadores está o Projeto de Resolução que propõe revisão no regimento interno que altera e acrescenta dispositivos no documento que estabelece o funcionamento do Poder Legislativo.

E, o PL que visa à criação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Colombo, sua competência, composição e atribuições. Além disso, o Legislativo discute os PLs encaminhado pelo Poder Executivo, que desafeta bem público municipal.

A CMC também entregou o Título de Cidadão Honorário do município de Colombo - ao deputado estadual Gilson de Souza. E, reabriu novamente as portas para as visitas orientadas e agendadas. As escolas interessadas em participar devem procurar a equipe de Divisão de Apoio Legislativo.

O Informativo é feito para que, você eleitor continue sempre bem informado sobre o trabalho realizado pelo Poder Legislativo Municipal.

Boa leitura!

Câmara Municipal

Rua Francisco Busato, 8005 - Centro

Colombo - Paraná - 83414-290 Fone/Fax (41) 3656-8200

Anexo da Câmara

Rua Francisco Busato, 8026 - Centro - Colombo - Paraná

Horário de expediente:

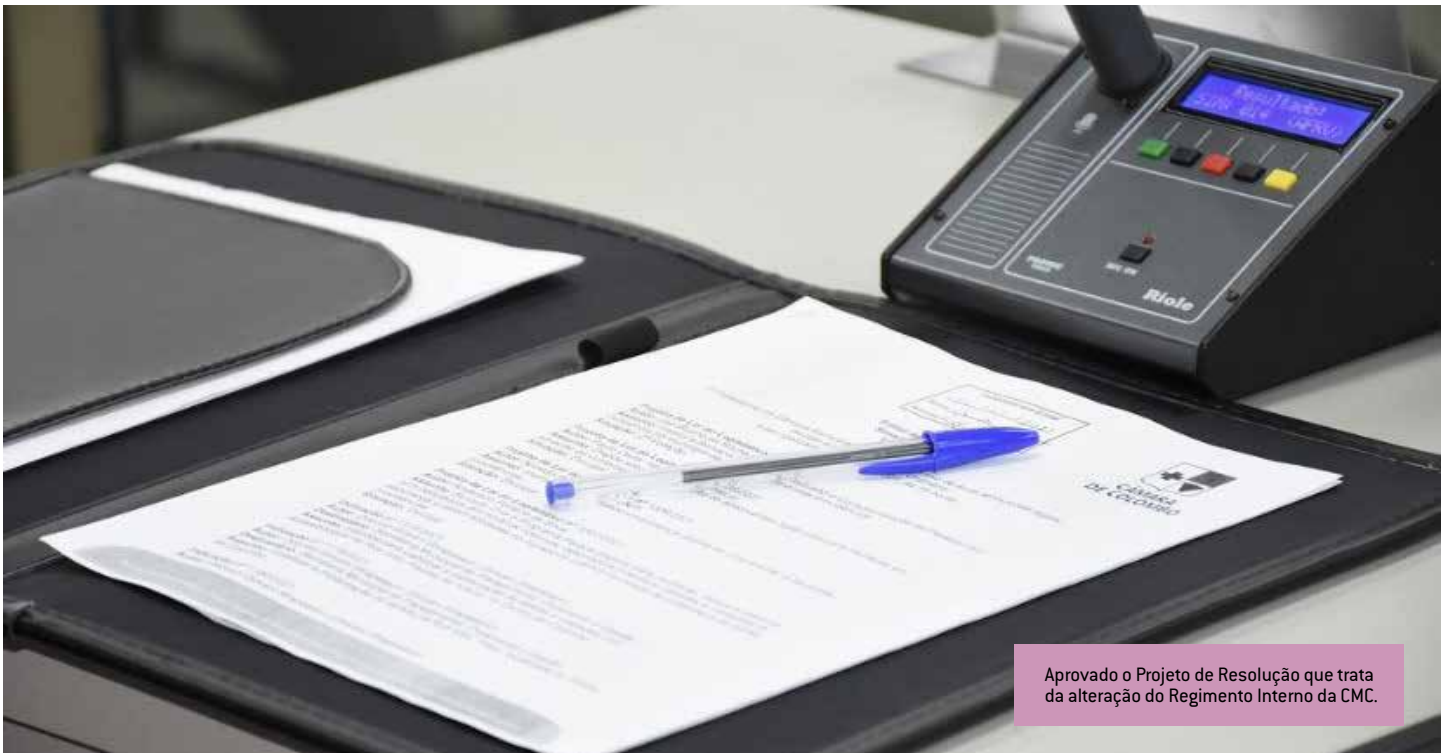
De segunda a sexta-feira das 8h às 17 horas

e-mail: camaracolombo@onda.com.br

Site da Câmara: www.camaracolombo.pr.gov.br

Câmara propõe revisão no regimento interno

O Legislativo Municipal aprova a tramitação, em regime de urgência, do projeto de resolução que altera e acrescenta dispositivos no documento que estabelece o funcionamento do Poder Legislativo



Aprovado o Projeto de Resolução que trata da alteração do Regimento Interno da CMC.

A Ordem do Dia constou com apenas um projeto em pauta, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colombo - o Projeto de Resolução 01/2022 altera a redação e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Colombo. Após um período, é comum que o documento fique desatualizado, sendo necessária a sua adequação. O encontro aconteceu no dia 06 de junho, durante a sessão extraordinária.

De acordo com o projeto, os vereadores integrantes da Mesa Diretora da CMC apresentaram a proposta com o objetivo de otimizar e realinhar a tramitação das proposições indicadas pelos vereadores. O novo texto do Regimento Interno mantém o que já vinha funcionando e acrescenta algumas correções detectadas junto à funcionalidade do processo legislativo e da parte administrativa da Casa.

Na justificativa da proposta, os autores propõem “alterar a sequência desses dispositivos e a sua redação, de tal forma que a tramitação tenha a seguinte ordem: protocolo, verificação se há matéria idêntica ou semelhante, divulgação, instrução inicial pela Divisão de Apoio Legislativo, análise pela Comissão de Constituição e Justiça, parecer jurídico se a Comissão de Constituição e Justiça julgar necessário, análise pelas demais comissões competentes.

Outro ponto a ser alterado, por exemplo, é a simplificação das atas das sessões e reuniões, pois “sendo gravadas, basta a assinatura da Mesa Diretiva, no caso das sessões, e do Presidente de Comissão, no caso das reuniões”.

Sobre o Regimento Interno

Esse instrumento é o delineador das atribuições do Poder Legislativo. O RI é uma resolução, ou seja, uma lei com efeitos somente válida no âmbito da Câmara Municipal de Colombo. Contêm artigos que tratam da composição, competências e das normas de funcionamento da Casa de Leis. Também

dispõem sobre as atribuições dos vereadores e membros da Mesa Diretora, as normas da tramitação das proposições apresentadas pelo Poder Executivo e pelos vereadores, além da organização das sessões e audiências públicas. Sendo aprovado em Plenário da Casa de Leis, essa resolução é promulgada pelo presidente da Câmara.

Projeto de Lei propõe a criação do Departamento Jurídico da CMC

O projeto sobre a criação do Departamento Jurídico, sua competência, composição e atribuições foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação

Os vereadores colombenses se reuniram no dia 07 de junho, no Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Na ocasião foram realizadas indicações e projetos de lei foram deliberados. Entre eles o PL do Legislativo 1037/2022 dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Colombo, sua competência, composição e atribuições. O projeto foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação.

Segundo Turno

Durante a reunião plenária, realizada no dia 8 de junho, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo que dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Colombo, sua competência, composição e atribuições.

Propostas em tramitação

Ainda na plenária, duas novas propostas iniciaram tramitação no Legislativo colombense. A primeira institui o incentivo à aprendizagem do Jogo de Xadrez na Rede Pública de Ensino (PL 1053/2022). Já a outra proposta dispõe sobre a organização e implementação de ações de prevenção à gravidez na adolescência e incentivo ao planejamento reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde públicas que prestem serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município (PL 1052/2022).



Legenda: Outras novas propostas iniciaram tramitação no Legislativo, entre elas: ações de prevenção à gravidez na adolescência e incentivo ao planejamento reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde públicas.

Câmara realiza sessão extraordinária para votar Projeto de Lei

Os PIs sobre a criação do Departamento Jurídico da CMC e a gratificação pelo exercício de cargo em comissão por servidor efetivo foram aprovados

O objetivo principal da sessão extraordinária - realizada no dia 08 de junho, foi à votação de projetos de Lei provenientes do Poder Legislativo. O encontro, comandado pelo presidente da Casa de Leis, vereador Vagner da Viação (PP), aprovou a tramitação em regime de urgência, o Projeto de Lei do Legislativo 1.054/2022 que institui a gratificação pelo exercício de cargo em comissão por servidor efetivo e altera a Lei nº 977, de 27 de dezembro de 2006. Essa proposta é de iniciativa da Mesa Diretiva.

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto propõe a criação de cinco cargos de assessor parlamentar, pois, atualmente, os vereadores da CMC só possuem um único assessor parlamentar. Ainda segundo a proposta, as

atribuições dos cargos de assessor parlamentar cumprem o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) que a lei que cria cargos em comissão deve também definir as suas atribuições.

Sanepar: qualidade do serviço de recomposição do asfalto foi debatida pelos vereadores

Um tema comum apresentado pelos parlamentares nas sessões plenárias são os comentários em relação à qualidade do serviço de recomposição do asfalto, após os trabalhos realizados pela própria estatal ou pelas empresas terceirizadas no município de Colombo.



Votação de projetos de Lei provenientes do Poder Legislativo.

Câmara Municipal recebe estudantes do Ensino Médio

Alunos, professores e vereadores consideraram a experiência positiva e importante para a formação política dos jovens cidadãos

Após dois anos de restrição presencial devido à pandemia (Covid-19) – a Câmara Municipal de Colombo abre novamente as portas para as visitas orientadas e agendadas. As escolas interessadas em participar devem procurar a equipe de Divisão de Apoio Legislativo, através do telefone 3656-4433 ou pelo e-mail camaracolombo@onda.com.br.

As visitas orientadas apresentam aos participantes a Casa Legislativa e sua estrutura funcional, além de informações sobre o Poder Legislativo Municipal, o papel do vereador e as formas de participação dos cidadãos, com o objetivo de promover a aproximação da sociedade com a instituição. “O Legislativo colombense está sempre à disposição e de portas abertas para receber a comunidade”, ressalta o vereador e presidente da CMC, Vagner da Viação (PP).

Visita orientada

Os alunos do 3º ano do Ensino Médio do Colégio Cívico-Militar Dom João Bosco, localizado no bairro Roça Grande, conheceram de perto o funcionamento da Câmara Municipal de Colombo. A visita, que aconteceu no dia 21 de junho, contou com a presença de 51 estudantes acompanhados pelas professoras Andreлина Dombrowski e Renata Silva.

Na ocasião, os visitantes puderam percorrer as dependências da Casa de Leis e conheceram a Galeria dos Presidentes. Logo após, foram recebidos pelos vereadores e pela chefe da Divisão de Apoio Legislativo Lucirene Cavassin e o servidor Gabriel Marcondes de Moura.

Durante a apresentação ocorreu uma palestra sobre o funcionamento do processo legislativo, as formas de participação da sociedade no processo político e as atribuições dos vereadores. Os vereadores parabenizaram a iniciativa das professoras e a participação dos estudantes e destacaram a importância da participação política dos jovens e do voto consciente. Já a professora frisou a importância da visita para promover a conscientização sobre a importância da participação política.

Programa Parlamento Jovem

Além disso, foi anunciado que, o Colégio Cívico-Militar Dom João Bosco está participando do Projeto Parlamento Jovem, uma parceria entre a Secretaria de Educação e do Esporte (SEED) e o Tribunal Regional Eleitoral (TER-PR) que tem como objetivo despertar o interesse político nos nossos jovens. Alguns dos alunos da instituição são candidatos a vereadores mirins.



Legislativo discute PL que desafeta bem público municipal

Em segunda votação, foram aprovados os Projetos de Leis do Executivo

O Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves contou com mais uma sessão legislativa, no dia 21 de junho, para a deliberação dos documentos protocolados durante a última semana na Casa de Leis. Conduzida pelo presidente da Casa, vereador Vagner da Viação (PP), os vereadores colombenses encaminharam ao Poder Executivo Municipal 17 indicações de melhorias para diversos bairros da cidade.

Segunda Votação

Em segunda votação, foram aprovados os PLs do Executivo 12/2022 e 15/2022. O primeiro trata da desafetação de bem público municipal, autoriza seu remembramento e/ou

desmembramento e sua transferência para fazer parte do patrimônio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), para fins de regularização fundiária, nos termos da Lei 1386/2015, da Lei Orgânica do Município e da Lei do Plano Diretor de Colombo.

O segundo também desafeta bem público municipal, correspondente a parte da Rua Rio Grande do Sul, autoriza seu remembramento/desmembramento para fins de regularização fundiária e determina outras providências. Ambas as proposições seguem para a sanção da Prefeitura Municipal.



Legislativo discute em segundo turno sobre projeto de lei.

Deputado Estadual recebe título de cidadão colombense

Honraria ao deputado estadual Gilson de Souza foi aprovado por unanimidade pelo plenário da CMC

A Câmara Municipal de Colombo entregou no dia 28 de junho, o Título de Cidadão Honorário do município de Colombo - ao deputado estadual Gilson de Souza. A honraria concedida pelo vereador Pastor Carlinhos foi aprovada por unanimidade pelo plenário.

Além do homenageado e do autor da manifestação honrosa, integraram a mesa da cerimônia o prefeito Helder Luiz Lazarotto, o vice-prefeito Alcione Luiz Giaretton; o presidente da Casa de Leis, vereador Vagner da Viação e o presidente do Conselho Estadual de Diretores (CED-PR) da Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), Reverendo Pedro Marcos Amorim Silva.

O vereador Vagner da Viação finalizou a sessão cumprimentando o homenageado em nome da Casa de Leis. "Parabéns pelo merecido título, pois por trás de toda congratulação, tem uma história de anseio, de contribuição e de luta, para se orgulhar e ser reconhecida. Cada um tem a sua história, a sua vida e o seu momento. A homenagem prestada a um homem público engrandece a instituição a que ele serve", destacou o presidente da Câmara Municipal.

Sessão Ordinária

Durante a última sessão ordinária de junho, presidida pelo presidente do Legislativo, vereador Vagner da Viação (PP), foram encaminhadas ao Poder Executivo, 11 indicações

assinadas. Além de dois projetos de lei oriundos do Poder Legislativo iniciaram sua tramitação, em regime de urgência, na CMC.

Entre eles o PL 23/2022 altera a Lei Municipal nº 960/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do município de Colombo. E, o PL 26/2022 autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial e suplementar.

Em período de divulgação, estão o PL do Executivo nº 22/2022 que desafeta bem público municipal, autoriza seu remembramento e/ou desmembramento para fins de regularização fundiária e o PL do Legislativo 1055/2022, proposto pelo vereador Fabinho Bugalski (PTC), cria a Semana de Conscientização sobre a Saúde Ocular e Auditiva na Rede Municipal de Ensino.

Em período de pauta estão dois projetos de lei do Executivo Municipal. O PL 18/2022 dispõe sobre alterações nos Anexos I e II para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 do Plano Plurianual do período 2022 a 2025, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do município de Colombo e o PL 19/2022 dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.



A Câmara Municipal de Colombo entrega Título de Cidadão Honorário do município de Colombo.